TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Taió

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV

PORTARIA Nº 79, de 23/09/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO **SERVIDORA VANETE** DA BERTOLI. APARECIDA PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 11077711. TAIÓPREV JUNTO AO E DÁ **OUTRAS** PROVIDENCIAS.

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20021060.1.00078/06-2), da Servidora Pública Municipal **VANETE APARECIDA BERTOLI,** matrícula nº 11077711, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
	CONTRIBUIÇÃO	
MUNICÍPIO DE TAIÓ	17/09/2001 a 14/12/2001	00 anos, 02 meses, 28 dias
SECRETARIA DE ESTADO	03/06/2002 a 30/12/2002	00 anos, 06 meses, 28 dias
DA EDUCAÇÃO		
MUNICÍPIO DE TAIÓ	21/03/2003 a 19/12/2003	00 anos, 08 meses, 29 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	16/02/2004 a 17/12/2004	00 anos, 10 meses, 02 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	04/02/2005 a 20/12/2006	01 ano, 10 meses, 17 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	03/01/2007 a 20/12/2007	00 anos, 11 meses, 18 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	07/01/2008 a 30/04/2008	00 anos, 03 meses, 24 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 23 de setembro de 2024.

TAYSE ARIANE GEREMIAS Diretora Administrativa Financeira TAIOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - TAIÓPREV